



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Ensino

Resolução 3/2024 - CONEN/DIREN/CEFET/RJ, de 6 de setembro de 2024

Dispõe sobre aprovação de novos
PPC dos cursos de graduação:
Bacharelado em Engenharia
Elétrica e Bacharelado em
Engenharia Mecânica da Unidade
Angra dos Reis.

A Presidente do Conselho de Ensino (Conen) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação da 4ª Sessão Ordinária CONEN 2024, realizada em 21 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar os novos Projetos Pedagógico dos Cursos de graduação: Bacharelado em Engenharia Elétrica e Bacharelado em Engenharia Mecânica, da unidade Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2024

Dayse Haime Pastore
Presidente do Conen

Homologado por
Maurício Saldanha Motta
Diretor-Geral do Cefet/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 06/09/2024 17:21:03.
- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD0002 - CEFET/RJ**, em 09/09/2024 18:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37121

Código de Autenticação: 4b8520a137



Avenida Maracanã, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

None / <http://www.cefet-rj.br/>